



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.01144624

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

114.624

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiania, 06 de maio de 1.996.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra 51, sito à Rua Alpha 12 no ALPHAVILLE RESIDENCIAL, com 368,75m², medindo 12,50m de frente para a Rua Alpha 12, 12,50m pela linha de fundo, dividindo com o lote 09, 29,50m pelo lado direito, dividindo com o lote 08, e 29,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 12. PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS MORAES, CI 54.493/GO, CPF 267.251.778-91, empresário e s/m SÔNIA MARIA ALVES MORAES, CI 79.420/GO, CPF 575.465.768-49, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R183-34.705 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-114.624 - Goiânia, 06 de maio de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 599, fls. 071, em 25/04/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para BEATRIZ BASTOS DE CAMARGO SILVA, CPF 560.920.751-72, CI 3.107.467-496.570/GO, brasileira, costureira, casada com o Sr. SINVALDO ANTONIO DA SILVA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$0,14 Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

AVZ-114.624 - Goiânia, 07 de outubro de 2002. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/10/2002, protocolado sob nº 309.597 em 03/10/2002, tendo em vista a CND do INSS nº 058452002-08001060 emitida em 02/10/2002 e a Certidão de Lançamento nº 268.586-8 expedida pela Prefeitura Local em 01/10/2002, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial contendo a seguinte divisão interna: 03 quartos, sendo 01 suíte, sala, copa, cozinha, despensa, banheiro social, área de serviço e garagem, com: 200,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 24.820,00 - Dou fé. O Suboficial.

R3-114.624 - Goiânia, 20 de novembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1397, fls. 089/091, em 29/10/2002, protocolada sob nº 311.727, em 19/11/2002, a proprietária acima qualificada, e s/m. portador do CPF nº 629.072.711-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. CLARINDA PENNE DE MENEZES, brasileira, do lar, portadora da CI nº 538.951-SSP/GO e do CPF nº 273.950.811-53, casada com o Sr. GERALDO LOBO DE MENEZES, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 47.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 211.9121-3, de 11/11/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-114.624 - Goiânia, 03 de maio de 2010. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 15/10/2008, protocolada sob nº 431.565 em 28/04/2010, extraída dos Autos nº 1338 - 200602874950 de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de GERALDO LOBO DE MENEZES, julgada por sentença da MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dra. Rozana





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0114624-63

ESTADO DE GOIÁS



CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 114.624

Fernandes Camapum em 02/10/2008, transitada regularmente em julgado, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 42.000,00, adjudicado a CLARINDA FENEE DE MENEZES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n.º 538.951-SSP/GO e do CPF n.º 273.950.811-53, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial *Crullama*



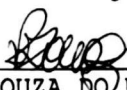


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **114.624** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	74,23	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	7,43	Funemp.:	R\$	2,23
Funcomp:	R\$	4,47	Fepadsaj.:	R\$	1,50
Funproge:	R\$	1,50	Fundepeg.:	R\$	0,94
ISS:	R\$	3,70	Total:	R\$	115,99

Selo digital n. **00122607012842426800328**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Goiânia/GO, 03 de julho de 2026



RAFAELA SOUZA DO NASCIMENTO
Escrevente

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

